

31 DE DEZEMBRO DE 2025

Valor Líquido Global do Fundo: € 10,10 Milhões

Valor da UP: € 9,9960

Política de Investimentos

O CA Mais Capital - Fundo de Investimento Imobiliário Aberto é um organismo de investimento alternativo imobiliário, sob a forma contratual de fundo de investimento aberto, cujo património pode ser constituído por imóveis, participações em sociedades imobiliárias, unidades de participação noutros organismos geridos pela Sociedade Gestora e, a título acessório, por liquidez. O Fundo investirá principalmente em ativos imobiliários localizados no espaço geográfico correspondente aos Estados membros da União Europeia, com especial foco em Portugal, Espanha, Itália e Alemanha. Na concretização dos investimentos, tem-se em conta uma adequada alocação entre os diferentes segmentos de mercado privilegiando-se os mais atrativos.

Política de Rendimentos

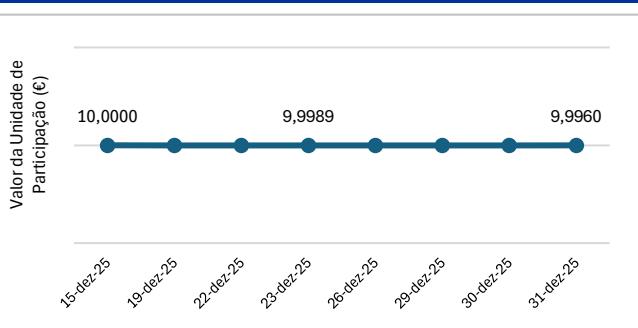
O Fundo caracteriza-se como um Organismo de Investimento Coletivo (OIC) de distribuição de rendimentos, pelo que essa distribuição ocorrerá quando, patrimonialmente, se tenha apurado um resultado positivo passível de ser distribuído. A distribuição ocorrerá semestralmente, considerando os períodos de 1 de dezembro a 31 de maio e de 1 de junho a 30 de novembro, por crédito nas contas dos Participantes nas quais as respetivas UPs estejam custodiadas, até ao 5º dia útil dos meses de junho e dezembro de cada ano civil, relativamente aos períodos semestrais referidos. A Sociedade Gestora divulga antecipadamente a distribuição de rendimentos do Fundo através do sistema de difusão de informação da CMVM, indicando o montante a ser distribuído por UP. A Sociedade Gestora pode, em ponderação dos interesses dos Participantes e quando considere necessário salvaguardar a solvabilidade, solidez financeira e necessidades de tesouraria ou liquidez do Fundo, optar pela não distribuição total ou parcial de montantes que, de outro modo, estariam disponíveis para distribuição - fazendo divulgação, no sistema de difusão de informação da CMVM, dessa decisão, e dos respetivos fundamentos. Nos casos em que Sociedade Gestora tenha optado pela não distribuição total ou parcial de montantes que, de outro modo, estariam disponíveis para distribuição, nos termos do parágrafo anterior, essa mesma decisão, e os respetivos fundamentos, devem ser igualmente divulgados no sistema de difusão de informação da CMVM.

Evolução da Atividade do Mês

O Fundo iniciou a atividade a 15 de dezembro de 2025, estabelecido com uma duração indeterminada, e com duas categorias distintas de unidades de participação (UP): Categoria A, destinada a investidores não profissionais, até ao montante global de 2.500.000,00€; e Categoria B, destinada a investidores profissionais, cujo valor global de investimento seja de, pelo menos, 2.500.000,01€. Todas as UPs, independentemente da sua categoria, conferem aos investidores os mesmos direitos, com exceção para o diferente tratamento em relação às condições de resgate.

Até 31 de dezembro de 2025, o VLGF registou uma evolução positiva, tendo as UPs em circulação atingido o número total de 1.010.455.

Evolução do Valor da Unidade de Participação



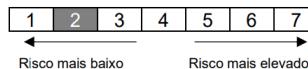
CA Mais Capital

Fundo de Investimento Imobiliário Aberto

Características do OIC

Tipo de OIC	Organismo de investimento alternativo imobiliário sob forma contratual de fundo de investimento aberto	
Início de atividade do OIC	15-12-2025	
Final do prazo do OIC	Indeterminado	
Código ISIN	UPs Categoria A	PTIERBHM0003
	UPs Categoria B	PTIERCHM0002
Código LEI	254900AUORGHK5ALTS22	
Nº de UPs	1 010 455	
Valor da UP	9,9960€	
Prazo de detenção recomendado	3 anos	
Subscrição inicial Categoria A	100€	
Comissão de subscrição	Não aplicável	
	Até 2 anos: 1,75%	
Categoria A	De 2 a 4 anos: 0,75%	
	Acima de 4 anos: 0%	
Comissão de resgate	Até 2 anos: indisponível	
	De 2 a 4 anos: 1%	
Categoria B	Dos 4 aos 6 anos: 0,5%	
	Acima de 6 anos: 0%	

Indicador Sumário de Risco*



*calculado nos termos do Regulamento Delegado (EU) 2017/653 da Comissão, de 8 de março.

Decomposição do Valor Líquido Global do Fundo (VLGF)

VLGF dez-25	Valor
Disponibilidades	10 101 650
Outros Ativos	0
Outros Passivos	-1 185
VLGF	10 100 465
Valores em Euros	

Demonstração de Resultados

Resultado dez-25	Valor
Proveitos	0
Custos	1 185
Comissões	537
Impostos Indiretos	43
Custos Operacionais	400
Outros Custos	205
Resultado	1 185
Valores em Euros	

CA Mais Capital

Fundo de Investimento Imobiliário Aberto

Fiscalidade

		Tipo de rendimento	
		Rendimentos distribuídos, ou obtidos com o resgate de Unidades de Participação ou a título de produto de liquidação do Fundo	
Pessoa singular	Residente em Portugal	Fora do âmbito de uma atividade comercial, industrial ou agrícola	Retenção na fonte à taxa de 28% (natureza liberatória, salvo se existir opção pelo englobamento*)
		No âmbito de uma atividade comercial, industrial ou agrícola	Concorre para o rendimento tributável sujeito às taxas gerais progressivas
Pessoa coletiva	Residente em Portugal	Localizada fora de um paraíso fiscal	Retenção na fonte à taxa de 10% (natureza liberatória)
		Localizada num paraíso fiscal	Retenção na fonte à taxa de 35% (natureza liberatória)
Pessoa coletiva	Residente em Portugal	Não isenta de IRC	Concorre para o lucro tributável nos termos do Código do IRC
		Isenta de IRC, exceto sobre rendimentos de capitais	Isenção de IRC
		Isenta de IRC	Isenção de IRC
	Não residente em Portugal	Localizada fora de um paraíso fiscal**	Retenção na fonte à taxa de 10% (natureza definitiva)
		Localizada num paraíso fiscal ou colocados à disposição em contas abertas em nome de um ou mais titulares, mas por conta de terceiros não identificados	Tributação à taxa de 35%
			Tributação à taxa de 25%

(*) Uma vez que as mais-valias resultantes de resgate ou liquidação de UPs se encontram sujeitas a retenções na fonte à taxa liberatória, as menos-valias resultantes de resgate ou liquidação de Unidades de Participação não podem ser deduzidas às mais-valias resultantes de resgate ou liquidação de UP, salvo se existir opção pelo englobamento. Mesmo nos casos em que não se opte pelo englobamento, estas menos-valias resultantes de resgate ou liquidação de Unidades de Participação são, em todo o caso, deduzidas às mais-valias decorrentes de transmissão onerosa de UP e, bem assim, às mais-valias resultantes de outros títulos.

(**) Exceto quando os Participantes forem entidades não residentes detidas, direta ou indiretamente, em mais de 25% por entidades ou pessoas singulares residentes no território nacional que não sejam residentes noutro Estado-membro da União Europeia ou do Espaço Económico Europeu (que esteja vinculado a cooperação administrativa no domínio da fiscalidade equivalente à estabelecida no âmbito da União Europeia) ou sociedades residentes em país com o qual tenha sido celebrada Convenção para Evitar a Dupla tributação que preveja troca de informações, caso em que são aplicáveis as regras gerais previstas no Código do IRC.

Riscos do OIC

Risco de mercado imobiliário, liquidez, vacância, contraparte, endividamento, operacional, de taxa de juro, cambial e em matéria de sustentabilidade.
Para mais informações sobre os riscos associados aos OIC, consultar o Documento Único do Fundo em www.sierra-ig.com.

Outras informações relevantes

Sociedade Gestora:	SIERRA IG, SGOIC, S.A. Lugar do Espido - Via Norte, 4470-177 Maia	www.sierra-ig.com Tel: 222 454 232; Email: sierraig@sonaesrierra.com
Entidade Depositária e Comercializadora:	Caixa Central – Caixa Central de Crédito Agrícola Mútuo, C.R.L. Rua Castilho 233/233-A, 1099-004 Lisboa	Tel: 213 805 507; Email: do.tit.depositario.cccam@creditoagricola.pt
Auditor:	Ernst & Young Audit & Associados - SROC, S.A. Avenida da India, n.º 10, Piso 1, 1349-066 Lisboa	Tel: 217 912 000
Autoridade de Supervisão:	Comissão de Mercado de Valores Mobiliários (CMVM) Rua Laura Alves 4, 1064-003 Lisboa	www.cmvm.pt Tel: 213 177 000; Email: cmvm@cmvm.pt

Todas as informações e conteúdos deste documento têm um carácter meramente informativo, de natureza geral e não comercial, não constituindo uma forma de solicitação de investimento, nem dispensando a consulta ou apoio de profissionais especializados. As eventuais rentabilidades divulgadas representam dados passados, não constituindo garantia de rentabilidade futura, porque o valor das UPs pode aumentar ou diminuir em função do valor dos ativos imobiliários que constituem o Fundo. A presente informação é prestada a todos os investidores pela sociedade gestora do Fundo— SIERRA IG, SGOIC, S.A. (Capital Social € 250.000, NIPC/CRC nº 516 614 347). O Documento Único do Fundo, os Relatórios e Contas e a informação sobre a composição da carteira estão disponíveis em www.cmvm.pt, podendo também ser solicitados à Sociedade Gestora.